



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea “k”, combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a **DISTRIBUIÇÃO** do Projeto de Lei nº **010/2023** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 725.653,55 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais, cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

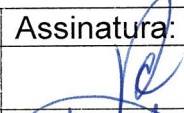
III – FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de março de 2023.


Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	<u>12 / 03 / 23</u>	
Serviços Públicos Municipais	<u>17 / 03 / 23</u>	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	<u>17 / 03 / 23</u>	